



Decreto N° 76 - de 21 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.000,00 as dotações do Município de EUGENOPOLIS

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de EUGENOPOLIS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS			
Unidade 16 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente			
2.16.00.08.243.0483.1.0065-156 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-----R\$		22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$		22.000,00
Total da Unidade 16	-----R\$		22.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$		22.000,00
Total Geral Acrescido	-----R\$		22.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----R\$		0,00
----------------------------	----------	--	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENOPOLIS, 21 de Dezembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72

VASCO NAVARRO
RODRIGUES
CALDAS:28379209
672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672
Date: 2020.12.29 08:53:02
-02'00'

VASCO NAVARRO
RODRIGUES
CALDAS:28379209
672

Digitally signed by VASCO
NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672
Date: 2020.12.29 08:53:02
-02'00'